

	ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia		
21	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA Nº 387/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101175.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.106508.2022),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia (SAAE), para fornecimento de água tratada e/ou esgoto para atender à Comarca de Nova Brasilândia do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.106508.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
JEANNE FERNANDA MENDES	300130955	Técnica Administrativa	Gestora titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	Técnico Administrativo	Gestor suplente
EVELIM SIEBEN	300131000	Técnica Administrativa	Fiscal titular
RENATA VIEIRA DE FARIA	300131439	Assessora de Defensor	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 389/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101525.2023, especialmente na Certidão de Nascimento datada de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor FABIANO DE MOURA COSTA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130439, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17.02.2023 a 08.3.2023, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.